



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Música

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021-MUS

Estabelece resultado do Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Música** da UEM;
“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Ingresso de Portador de Diploma, em **nova habilitação**, dos requerentes abaixo relacionados para o **curso de Música**, turno - **Integral**, ano letivo de 2021:

Nome	Instituição de origem	Enquadramento
CAMILLA CRISTINA BERGAMASCHI	UEM	1º Série Especial - Bacharelado em Instrumento - Piano
CAROLL NAVARRO RODRIGUES	UEM	1º Série Especial - Bacharelado em Instrumento - Piano
HELENA RIBEIRO INOUE	UEM	1º Série Especial - Bacharelado em Instrumento - Piano
MARCO AURELIO DA SILVA TAVARES	UEM	1º Série Especial - Bacharelado em Canto
JOÃO MARCOS SANTANA DA SILVA	UEM	1º Série Especial - Bacharelado em Instrumento - Violão

Art. 2º. Deferir os pedidos de Ingresso de Portador de Diploma, em **novo Curso**, dos requerentes abaixo relacionados para o **curso de Música**, turno - **Integral**, ano letivo de 2021:

Nome	Turno	Série de enquadramento
THAIS FERNANDA MANCINI KROMINSKI	Integral	2ª Série - Bacharelado em Canto
EDILAINE JULIA ANVERSI COQUI	Integral	3ª Série - Bacharelado em Canto



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Música

Art. 3º - Indeferir o pedido de Ingresso de Portador de Diploma de Curso, em **novo curso**, do requerente relacionado abaixo, para o curso de **Música**, no ano letivo de 2021, por não passar na Prova de Habilidade Específica, conforme no item 6.1 do Edital nº 007/2021-DAA.

Candidato(a)	Graduação de origem
RUY DE OLIVEIRA BONFIM	Filosofia-Unioeste

Art. 4º - Estabelecer prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, conforme estabelecido no item 7.3 do Edital nº 007/2021-DAA.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.**

Maringá, 12 de abril de 2021.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro
Coordenador – MUS.